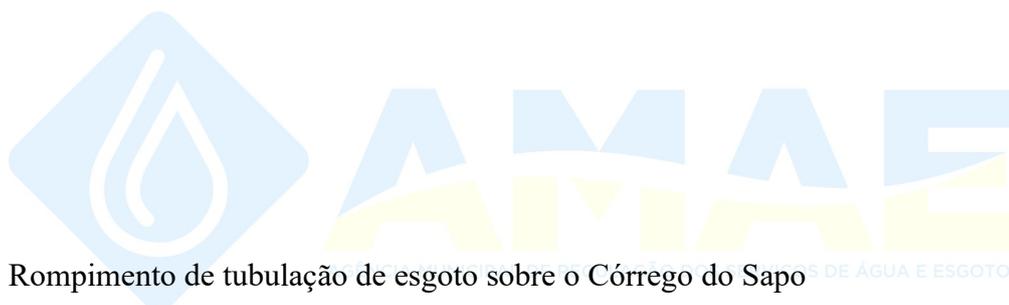


**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE
RIO VERDE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFC/0016/2020



ASSUNTO: Rompimento de tubulação de esgoto sobre o Córrego do Sapo

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 14 de novembro de 2020.

PROCESSO: 0016/2020

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

OBJETIVO

O presente documento objetiva relatar as condições evidenciadas com o rompimento de uma tubulação de esgoto às margens do Córrego do Sapo.

RELATÓRIO

- **Metodologia de Fiscalização**

Para realização de fiscalização não programada, foi destacada diligência ao local sob coordenadas referenciadas S 17° 48' 14,22" W 50° 56' 14,46" para averiguação das condições locais devido ao rompimento de uma tubulação de esgoto.

- **Resultados de Fiscalização**

Na manhã de sábado, último dia 14, por volta de 11h e 30min, o corpo técnico da AMAE identificou o rompimento de uma tubulação de esgoto, com diâmetro nominal de 300 mm, o qual fazia a travessia sobre o Córrego Sapo na esquina entre a Rua do Campestre e Avenida Paulo Roberto Cunha.

A tubulação de ferro fundido estava apoiada sobre berços de concreto no leito do córrego e no momento da fiscalização, estes estavam totalmente danificados. Uma parte da tubulação que estava apoiada sobre os berços encontrava-se no leito do Córrego.

Devido ao rompimento da tubulação, foi identificado o extravasamento de esgoto bruto diretamente no corpo hídrico.

CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

1. Foi identificado o rompimento de uma tubulação de esgoto, a qual fazia a travessia sobre o Córrego do Sapo;
2. O esgoto bruto advindo da tubulação extravasava diretamente no corpo hídrico.

RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A concessionária prestadora de serviços deverá apresentar informações acerca do ocorrido, informando minuciosamente quais as causas, ações tomadas pela prestadora para a solução do problema, qual o período e volume estimado de lançamento de esgoto no manancial desde a ciência dos fatos até a completa solução e ainda as medidas de monitoramento do dano ambiental adotadas para o caso em tela acostada de relatório técnico conclusivo em um prazo de 07 (sete) dias.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/Rio Verde

Descrição: Travessia de esgoto rompida.



Autor: AMAE/Rio Verde

Descrição: Tubulação de esgoto rompida



Autor: AMAE/Rio Verde

Descrição: Detalhe para o lançamento *in natura*.



Autor: AMAE/Rio Verde

Descrição: Tubulação de esgoto que foi carregada pelas chuvas após o rompimento

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, não conformidades e determinações levantadas na fiscalização da tubulação de esgoto para a ETE Sapo. Sugere-se a Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada a prestar esclarecimentos sobre os fatos que ocorreram e as medidas profiláticas tomadas.

Em oportuno dever-se-á remeter o presente Relatório ao órgão ambiental competente para a apuração de conduta lesiva ao meio ambiente por lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos.

EQUIPE TÉCNICA

- Carlos Henrique Maia – Analista de Normatização AMAE/RIO VERDE
- José Alves Neto – Analista de Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE
- Leonardo Rodrigues Silva – Diretor de Normatização, Fiscalização e Controle AMAE/RIO VERDE